

PORTARIA Nº. 340/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE DE ACORDO COM ARTIGO 40, § 1º, III, “b” DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL A SERVIDORA MARISTELA PAÇO.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, para a servidora pública **MARISTELA PAÇO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação/Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 artigo 49 da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sendo reajustado na forma do § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, conforme redação da EC nº 41/2003.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2016.

Nova Andradina (MS), 31 de setembro de 2016.

EDNA CHULLI

Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA

Diretora de Benefícios – PREVINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA****Estado de Mato Grosso do Sul****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 357/2016.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 357/2016 do Processo nº 46237/2016 – FLY nº 0333.0008849/2016, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão e Lei Complementar nº 123/06 e 147/14, **EXCLUSIVAMENTE Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte**, com base na Lei Municipal nº 1.122/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de ornamentação e manutenção em Decoração Natalina, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Conforme CI nº 614/2016 e solicitação nº 1017/2016, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível a partir de 1º/11/2016, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br), e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 17/11/2016 às 09:30 horas (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 31 de Outubro de 2016.

Katia de Matos Inacio
Pregoeira

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 012/2015.**

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e do outro lado a empresa **EQUIPE ENGENHARIA LTDA**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia **26/10/2016** à **13/12/2016**, tendo em vista a necessidade de prorrogar o prazo da obra devido a alteração do projeto ou especificações, fundamento no art. 57, §1º, I da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 24 de outubro de 2016.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Prefeito Municipal

ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA

Secretária Municipal de Infraestrutura

Contratante

EQUIPE ENGENHARIA LTDA

João Carlos de Almeida

Contratada

EQUIPE ENGENHARIA LTDA

Almir Antinio Diniz de Figueiredo

Contratada



TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 42052/2016

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do PROCESSO 42052/2016, celebrado com a Empresa C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 27 de outubro de 2016.

Silvio Carlos Senhorini
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa Secretario Municipal de Saúde, SILVIO CARLOS SENHORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:42694/2016
- b) Licitação Nr.:17/2016
- c) Modalidade: CONCORRÊNCIA
- d) Data Homologação: 25/10/16
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NO HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA.

CONTRATADO:

DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 1.787.736,85 (um milhão setecentos e oitenta e sete mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

DATA: 25/10/16

SILVIO CARLOS SENHORINI-Secretario Municipal de Saúde



Hom PP 340-2016.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

=====

O(a) Ordenador de Despesa Secretario Municipal de Saúde, SILVIO CARLOS SENHORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo

Nr.: 43556/2016

b) Licitação Nr.: 340/2016

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 26/10/16

e) Objeto da Licitação: aquisição de manequim e tenda com a finalidade de atender ao Programa Saúde do Trabalhador, conforme Plano de Implementação do Serviço de Vigilância em Saúde e Segurança do Trabalhador - SVST (em anexo).

CONTRATADO:

MARCOS ANTONIO DA SILVA-MEI VALOR DA DESPESA: R\$ 5.770,00 (cinco mil setecentos e setenta reais)

DATA: 26/10/16

SILVIO CARLOS SENHORINI-Secretario Municipal de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 20/10/2016, às 13h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 334/2016 – processo administrativo n.º 45114/2016, conforme Ata de julgamento à fls. 54, considerando-o DESERTA, referente: Aquisição de abrigos de passageiros do transporte coletivo, para implantação em vias públicas, nos seguintes locais: Bairro Universitário I e II, Entrada dos Bairros Escolinha e Vera Cruz, Assentamento Casa Verde, Avenida Rio Brilhante ao lado da Praça Antonio Riquetti e Bairro Horto Florestal, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme CI nº 333/2016, solicitação nº 918/2016 e demais especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Nova Andradina – MS, 20 de outubro de 2016.

UMBERTO CANESQUE FILHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de Despesa

**NOVA ANDRADINA**

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº 474, de 25 de Outubro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
~~RESOLVE:~~

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir 26 de outubro de 2016, referente ao quinquênio aquisitivo de 17 de abril de 2008 a 16 de abril de 2013, ao Servidor Público Municipal **RODINEI GONÇALVES TAVEIRA**, matrícula 5053, exercendo o cargo de **Fiscal de Trânsito**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (autos 45.753/2016).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 26 de outubro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Nova Andradina MS, 25 de outubro de 2016.
ROBERTO HASHIOKA SOLER
PREFEITO MUNICIPAL

**NOVA ANDRADINA**

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº 479, de 26 de Outubro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
~~RESOLVE:~~

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir 03 de outubro de 2016, referente ao quinquênio aquisitivo de 1º de maio de 2008 a 30 de abril de 2013, ao Servidor Público Municipal **WALTER FRANÇOZO**, matrícula 5122, exercendo o cargo de **Agente de Serviços Especializados**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 45.617/2016).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 03 de outubro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Nova Andradina MS, 26 de outubro de 2016.
ROBERTO HASHIOKA SOLER
PREFEITO MUNICIPAL

**NOVA ANDRADINA**

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº 480, de 26 de Outubro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
~~RESOLVE:~~

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir 1º de novembro de 2016, referente ao quinquênio aquisitivo de 02 de abril de 2006 a 1º de abril de 2011, ao Servidor Público Municipal **CLAUDEMIR ARALDO**, matrícula 5022, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Básicos**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 45.496/2016).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 1º de novembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Nova Andradina MS, 26 de outubro de 2016.
ROBERTO HASHIOKA SOLER
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 481, de 26 de Outubro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
~~RESOLVE:~~

Art. 1º Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família**, no período 26 de julho de 2016 a 28 de agosto de 2016, a Servidora Pública Municipal **SIMONE MARQUES**, matrícula 2414, exercendo o cargo de **Profissional de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 43.875/2016).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença da servidora constante no artigo 1º desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Nova Andradina MS, 26 de outubro de 2016.
ROBERTO HASHIOKA SOLER
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 482, de 27 de Outubro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família**, no período 28 de julho de 2016 a 16 de agosto de 2016, a Servidora Pública Municipal **ADELIA DA SILVA E SILVA**, matrículas 1567 e 3766, exercendo o cargo de **Profissional de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 44.014/2016).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença da servidora constante no artigo 1º desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Nova Andradina MS, 27 de outubro de 2016.
ROBERTO HASHIOKA SOLER
PREFEITO MUNICIPAL

**NOVA ANDRADINA**

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA****Extrato de Empenho Nº.: 3150/16 Data: 27/10/2016****Licitação: Processo: 37963/2016, Pregão: 40/2016, Ata nº.: 23/2016**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.110	- Manutenção e enc c/ conservação de estradas
Elemento:	3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.008-	Material para Manutenção de Veículos

Valor Total do Empenho: 39.989,03 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e três centavos)

Credor: **356 SOMAN - COMERCIO DE PEÇAS LTDA****Objeto:**

PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PESADAS PARA REPOSIÇÃO EM MAQUINARIOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 23/2016.

**NOVA ANDRADINA**

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1008/16 Data: 25/10/2016

Licitação: Processo: 37393/2016, Pregão: 41/2016, Ata nº.: 24/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0001	- Centro de Referencia Média Complexidade
Projeto/Atividade:	2.010	- Manutenção e enc. c/ Laboratorio Municipal/MAC
Elemento:	3.3.90.30.35.00.00.00.0014	- Material Laboratorial

Valor Total do Empenho: 1.630,00 (um mil seiscientos e trinta reais)

Credor: **1000** **M. S. DIAGNOSTICA LTDA.**Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E REAGENTES (MATERIAL DE CONSUMO), PARA ATENDER AO LABORATORIO MUNICIPAL NACIM ABRAÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº24/2016.

**NOVA ANDRADINA**

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1009/16 Data: 25/10/2016

Licitação: Processo: 37393/2016, Pregão: 41/2016, Ata nº.: 24/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0001	- Centro de Referencia Média Complexidade
Projeto/Atividade:	2.010	- Manutenção e enc. c/ Laboratorio Municipal/MAC
Elemento:	3.3.90.30.35.00.00.00.0014	- Material Laboratorial

Valor Total do Empenho: 7.288,50 (sete mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

Credor: **1482** **RAFAEL ARANTES BISPO - ME**Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E REAGENTES (MATERIAL DE CONSUMO), PARA ATENDER AO LABORATORIO MUNICIPAL NACIM ABRAÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº24/2016.

**NOVA ANDRADINA**

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1010/16 Data: 25/10/2016

Licitação: Processo: 37393/2016, Pregão: 41/2016, Ata nº.: 24/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0001	- Centro de Referencia Média Complexidade
Projeto/Atividade:	2.010	- Manutenção e enc. c/ Laboratorio Municipal/MAC
Elemento:	3.3.90.30.35.00.00.00.0014	- Material Laboratorial

Valor Total do Empenho: 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais)

Credor: **1908** **DIAGNO COMERCIO E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS**Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E REAGENTES (MATERIAL DE CONSUMO), PARA ATENDER AO LABORATORIO MUNICIPAL NACIM ABRAÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº24/2016.

**NOVA ANDRADINA**

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA****Extrato de Empenho Nº.: 3146/16 Data: 27/10/2016****Licitação: Processo: 38248/2016, Pregão: 47/2016, Ata nº.: 28/2016**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.000-	Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 22.242,50 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Credor: **601** **JOÃO DEFAVARI ME/MS**Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PARA ATENDER SEMUSP,
CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2016

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 3148/16 Data: 27/10/2016

Licitação: Processo: 42008/2016, Pregão: 180/2016, Ata nº.: 97/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.110	- Manutenção e enc c/ conservação de estradas
Elemento:	3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.008-	Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamento

Valor Total do Empenho: 21.859,00 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta e nove reais)

Credor: **1888** **V F SENA - ME**Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MAQUINARIOS PESADO DA SEMUSP,
CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 97/2016.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 3143/16 Data: 26/10/2016

Licitação: Processo: 40407/2016, Pregão: 187/2016, Ata nº.: 102/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12.122.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.000-	Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais)

Credor: **4822** **DIENE CAROLINA DAN - ME**Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E FREEZER PARA ATENDER SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.102/2016.

**NOVA ANDRADINA**

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1033/16 Data: 27/10/2016

Licitação: Processo: 41646/2016, Pregão: 192/2016, Ata nº.: 104/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1106	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 287,64 (duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Credor: **96** **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A.**

Objeto:
 PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SEREM UTILIZADOS PELAS AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS UTIS NAS TRANSFERÊNCIAS HOSPITALARES, PARA ATENDER PACIENTES COM PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/2016